



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

1

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 653/92 - Apenso Processo SE nº 3.841/91
INTERESSADA : Prefeitura Municipal de Areiópolis
ASSUNTO : Convênio objetivando a implantação e o desenvolvimento do Programa de Municipalização do Ensino Oficial no Estado de São Paulo
RELATOR : Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
PARECER CEE Nº : 897/94 CPL Aprovado em 21-12-94

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO E APRECIACÃO

Trata-se de solicitação da Prefeitura Municipal de Areiópolis no sentido de complementar as verbas necessários ao término das obras da EEPG "Nosso Teto", bem como a prorrogação do prazo de conclusão objeto do Termo de Renovação celebrado em 08-11-93.

Em relação aos recursos pleiteados o Grupo de Planejamento e Acompanhamento de Recursos Físicos, tendo em vista a vistoria e análise de custos da FDE, opinou pela prorrogação pelo prazo de 90 dias e ao repasse de R\$ 93.672,00 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais) à citada Prefeitura.

Os demais órgãos competentes da SE manifestaram-se favoravelmente ao atendimento da solicitação.

A Divisão de Finanças já efetuou a reserva de recursos financeiros e indicou as Classificações Econômica e Programática a serem oneradas.

Isto posto, somos favoráveis à seguinte conclusão:



PROCESSO CEE Nº 653/92

PARECER CEE Nº 897/94

2. CONCLUSÃO

Autoriza-se, nos termos deste Parecer, a assinatura de Termo de Aditamento ao Convênio Único celebrado em 02-08-90, e renovado em 08-11-93 entre o Estado de São Paulo, através da Secretaria da Educação e a Prefeitura Municipal de Areiópolis visando a prorrogação do prazo de conclusão das obras da EEPG "Nosso Teto" até 31-03-95 e repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 93.672,00 (noventa e três mil, seiscentos e setenta e dois reais).

São Paulo, 20 de dezembro de 1994

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Relator

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A COMISSÃO DE PLANEJAMENTO adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Luiz Eduardo Cerqueira Magalhães e Luiz Roberto da Silveira Castro.

Sala da Comissão, em 20 de dezembro de
1994

a) Cons. Luiz Roberto da Silveira Castro
Presidente - CPL



PROCESSO CEE Nº 653/92

PARECER CEE Nº 897/94

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO referenda o Presente Parecer, aprovado por ato "ad referendum" do Presidente nos termos da alínea "d" do inciso "I" do artigo 2º do Decreto nº 9.887, de 14 de junho de 1977.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de janeiro de 1995.

a) Cons. NACIM WALTER CHIECO

Presidente